



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 015/2023

(Projeto de Lei nº 017/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000		237.600,00
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5	200.010		210.000,00

TOTAL **R\$ 447.600,00**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0045.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200.010	405	100.000,00
12.361.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	415	200.000,00
12.361.0045.2054	SUBVENÇÕES				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1	220.000	421	37.600,00
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	200.010	430	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	200.010	432	50.000,00

TOTAL **R\$ 447.600,00**



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogerio Tonon
Presidente da Câmara